

EDITAL Nº 06/2025
CONVOCA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DAS(OS) DOCENTES
APOSENTADAS(OS) AO CONSELHO DE REPRESENTANTES
DA APUFSC-SINDICAL, GESTÃO 2025/2027.

O Presidente do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina/Apufsc-Sindical, em conformidade com os artigos 44 e 45 do Estatuto do Sindicato, convoca as(os) filiadas(os) para a eleição para representantes das(os) docentes aposentadas(os) ao Conselho de Representantes da Apufsc-Sindical, Gestão 2025/2027.

Prazo e local para inscrição das chapas concorrentes

O prazo para as inscrições presenciais ou para o envio dos e-mails para as inscrições das chapas é **das 09h (nove) horas (horário de Brasília) do dia 27/08/2025 às 16h (dezesseis) horas (horário de Brasília) do dia 29/08/2025**. As inscrições das chapas, com um(a) candidato(a) titular e um(a) candidato(a) suplente, serão efetuadas por meio eletrônico, mediante o envio da ficha de inscrição da chapa e da autorização de participação de cada membro componente da mesma, para o endereço eletrônico: secretaria@apufsc.org.br ou presencialmente, na sede da Apufsc-Sindical localizada na Rua Lauro Linhares nº 2055, Edifício Max & Flora, Torre Max, sala 901, das 09h às 17h, de segunda a sexta-feira, excetuando os feriados, de acordo com a **Resolução 03/CEAPUFSC/2025**.

Prazo e local de votação

As(os) docentes aposentadas(os) do Colégio de Aplicação, do Núcleo de Desenvolvimento Infantil e das Universidades Federais de Santa Catarina (UFSC e UFFS), sindicalizadas(os), que estiverem em pleno gozo de seus direitos sindicais poderão votar no site da Apufsc-Sindical (<http://www.apufsc.org.br>), em todos os dispositivos eletrônicos com acesso à internet, via navegador atualizado, ou aplicativo Apufsc App disponível para download em smartphones Android, na Google Play Store, e também na Apple App Store, **das 10h (dez) horas (horário de Brasília) do dia 10/09/2025 às 10h (dez) horas (horário de Brasília) do dia 12/09/2025**, por meio de sistema eletrônico, conforme **Resolução 03/CEAPUFSC/2025**.

Para votar é necessário que o(a) filiado(a) possua um e-mail válido cadastrado na Apufsc-Sindical para possibilitar a recuperação de senha. O prazo final para as(os) filiadas(os) atualizarem um e-mail válido no cadastro da Apufsc-Sindical é às 17h do dia 05/09/2025.

Obs.: Quaisquer dúvidas, podem ser elucidadas entrando em contato pelo WhatsApp (48) 99944-0103 ou pelo endereço eletrônico secretaria@apufsc.org.br

Da proteção dos dados pessoais

Aplicam-se à eleição, no que couberem, as disposições previstas na Lei nº 13.709/2018.
(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm)

O Estatuto da Apufsc-Sindical e as resoluções da Comissão Eleitoral encontram-se à disposição dos seus filiados no sitio eletrônico da Apufsc: <http://www.apufsc.org.br>

Florianópolis, 08 de agosto de 2025

Carlos Alberto Marques
Presidente
Apufsc-Sindical

Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina
Rua Lauro Linhares, 2055. Ed. Max & Flora – Torre Max, sala 901
Trindade - Florianópolis - SC – Brasil. CEP 88.036-003

Fone/Fax (48) 3234-2844 | WhatsApp (48) 99944-0103 | E-mail: contato@apufsc.org.br